



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1981 DE 22 DE MAIO DE 2025.

**DESIGNA GESTORA DO PETI – PROGRAMA
DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 H, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Memorando n.º 7.762/2025, desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **CAMILA FERNANDES BARBOSA SILVEIRA** para exercer a função de **Gestora do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)** no Município de Capão da Canoa, com a finalidade de planejar, coordenar e executar as ações relacionadas ao programa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogar disposições anteriores contrárias a esta portaria.

Capão da Canoa, 22 de maio de 2025

Registre-se, publique-se.

12 DE ABRIL DE 1982

RENATO SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

CAPÃO DA CANOA

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
LARISSA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO
Assessor de Departamento - Matrícula nº 229.360
(Revisado por L.P.S)